



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SLC - COORDCOMPRAS
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 90/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 90/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA EM ALUSÃO AO 13º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ- EJUD/TJPI
PROCESSO SEI Nº 25.0.000077515-3

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor:	ESCOLA JUDICIÁRIO DO PIAUÍ - EJUD	Data:	17/06/2025
Nome do Projeto:	Palestra: "Cuidar, Educar e Transformar: Saúde Mental como Pilar da Formação Jurídica"		
Responsável pela Demanda:	Desembargador Manoel de Sousa Dourado - Diretor-Geral da EJUD-PI	MATRÍCULA:	205983
E-mail do Responsável:	ejud@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3215-7301

1.1. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Desembargador Manoel de Sousa Dourado - Diretor-Geral da EJUD-PI
Matrícula:	205983
Telefone:	(86) 3215-7301
E-mail:	ejud@tjpi.jus.br

1.2. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Sâmya Larissa Machado Rodrigues
Matrícula:	30154
Telefone:	(86) 3215-7301
E-mail:	ejud@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Annibal Martins Barbosa Júnior
Matrícula:	27518
Telefone:	(86) 3215-7301
E-mail:	ejud@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação tem por objeto a palestra presencial "Cuidar, Educar e Transformar: Saúde Mental como Pilar da Formação Jurídica", em alusão ao 13º Aniversário da Escola Judiciária do Piauí- EJUD/TJPI, que será realizado no dia 23 de junho de 2025, no Auditório Multiuso do TJPI, de forma presencial, com duração de 1 (uma) hora, baseado nos princípios da Administração Pública e alinhando com as diretrizes estratégicas e objetivos disciplinados no Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
- 2.2. Cabe salientar que compete à Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI a missão de promover a formação inicial e continuada de servidores, viabilizando o desenvolvimento educacional por meio do estabelecimento de uma política pautada em saberes transdisciplinares, voltados à abrangência social do seu fim público, investindo na promoção de ações formativas direcionadas aos magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores que integrem a rede laboral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
- 2.3. O tema "Cuidar, Educar e Transformar: Saúde Mental como Pilar da Formação Jurídica" destaca a importância da saúde mental na formação de profissionais do direito. Ao integrar o cuidado como valor central na educação jurídica, promove-se o desenvolvimento integral do profissional, reconhecendo a influência da saúde mental no desempenho e nas relações de trabalho.
- 2.4. O intuito da contratação em tela é promover a conscientização sobre a importância da saúde mental no ambiente jurídico, destacando seu papel fundamental na formação de profissionais mais equilibrados, empáticos e preparados para lidar com os desafios da prática jurídica.
- 2.5. Portanto, no caso do Poder Judiciário, que tem como missão a promoção da paz social, é essencial que se tenham contratos bem geridos para possibilitar toda a estrutura de serviços e de bens para se obter a melhor prestação jurisdicional possível.

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação da palestra a ser ministrada no evento “Cuidar, Educar e Transformar: Saúde Mental como Pilar da Formação Jurídica”, em alusão ao 13º aniversário da Escola Judiciária do Piauí- EJUD/TJPI se justifica pela necessidade de promover reflexões e ações efetivas voltadas ao cuidado com a saúde mental no âmbito jurídico. Diante dos crescentes índices de adoecimento emocional entre estudantes, operadores do Direito e demais profissionais da área, torna-se essencial integrar temas de bem-estar psíquico à formação acadêmica e à atuação profissional.
- 3.2. Considerando o contexto atual, em que são cada vez mais evidentes os impactos do adoecimento psíquico no desempenho profissional e na qualidade das relações institucionais, a proposta da palestra se mostra alinhada com as diretrizes de promoção da saúde, do bem-estar e da humanização dos ambientes de trabalho no Poder Judiciário.
- 3.3. A palestra se alinha às diretrizes de valorização humana e de bem-estar institucional, promovendo uma formação mais integral, que reconhece a saúde mental como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento pessoal e profissional no campo do Direito. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica e educativa que visa transformar a cultura jurídica por meio do cuidado e da escuta qualificada.
- 3.4. Diante disso, em um modelo gerencial de Administração Pública, é essencial promover a qualidade do serviço público focado no cidadão. Para tanto, é necessário dispor de profissionais qualificados, competentes e comprometidos com o interesse público. Assim, o investimento em qualificação e capacitação busca valorizar e promover cada vez mais o capital intelectual do Tribunal de Justiça do Piauí.
- 3.5. É perceptível que as diversas atividades de apoio à gestão pública carecem de capacitação e conhecimentos técnicos específicos no seu campo de atuação, a fim de promover uma gestão pública com qualidade e eficiência. Destarte, faz-se necessário a contratação em tela, tendo em vista a necessidade de **atendimento à ação de educação corporativa de interesse**

da Justiça Estadual do Piauí, revelando-se como necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos, na forma delineada no art. 18 da [Resolução nº 247/2021](#):

(...)
Resolução nº 247/2021
(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)
Art. 18. As ações de educação corporativa deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.
Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao cumprimento da missão institucional, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos órgãos judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; gestão estratégica de pessoas, de processos, de projetos, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

(...)
3.5. A demanda alinha-se igualmente às diretrizes do **Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí**, previstas no art. 20 da Resolução nº 247/2021, notadamente no inciso II:

(...)
Art. 20. São diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí: [...]
II - possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.
(...)

3.6. Além disso, a ausência de conhecimento atualizado pode resultar em equívocos, atrasos e até mesmo em situações que comprometam a legalidade.

3.7. Isso posto, a capacitação contínua dos servidores se configura como um instrumento fundamental para garantir a efetividade da prestação jurisdicional, motivo pelo justifica-se o prosseguimento da presente contratação.

3.8.Da Previsão da Demanda do Plano Anual de Contratações (PAC)

3.8.1. O objeto da presente contratação não encontra previsão no Plano Anual de Contratações para 2025, aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do estado do Piauí, por meio da Resolução Nº 441/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM (6131539).

3.8.2. A despeito disso, em que pese a **presente contratação não encontrar previsão no Plano Anual de Contratações para 2025**, cabe trazer à baila o previsto na Resolução 441/2025 (SEI nº 6131539), *in verbis*:

"Art. 5º Identificada a necessidade de contratação não prevista no Plano Anual de Contratações, a Administração poderá deflagrar procedimento destinado à **satisfação de demanda inicialmente não prevista no planejamento estratégico vigente, com fulcro nos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público, ratificando-se o procedimento por meio da assinatura do documento de oficialização da demanda (DOD) pelo Ordenador de Despesa da respectiva Unidade Gestora.. (grifos nossos)"**

3.8.3. Conforme exposto anteriormente, em cumprimento à determinação superior do Exmo. Diretor-Geral da EJUD/TJPI, Des. **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, na Autorização 1358/2025 (6931752), formalizada nos autos do Processo Originário SEI Nº 25.0.000072162-2 , que tratou das demandas iniciais relacionadas à viabilidade do presente processo, autorizou formalmente a deflagração do respectivo procedimento de contratação, razão pela qual ratifica-se, por meio deste, a plena justificativa do aspecto referente à previsão no PAC, em atendimento aos princípios do interesse público e da continuidade do serviço.

3.9. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação, uma vez que a descontinuidade da presente contratação poderá comprometer a prestação jurisdicional deste órgão.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

4.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

4.1.1. Proporcionar **capacitação continuada, atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competências essenciais** para o aprimoramento da gestão e da qualidade dos serviços prestados à sociedade, bem como possibilitar o compartilhamento de experiências de sucesso e metodologias aplicáveis, aumentando a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas.

4.1.2. Conscientizar os profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) sobre a importância da construção de um ambiente acadêmico e profissional mais saudável, respeitoso e acolhedor, fundamental para o desenvolvimento pessoal e coletivo no meio jurídico;

4.1.3. Promover momento de celebração, integração, motivação e incentivo de interesse da Justiça Estadual Piauiense através de discussões relevantes com associação entre educação e conscientização, bem como fortalecer uma cultura institucional pautada no respeito, na dignidade e na igualdade de tratamento, sobretudo apontada para os desafios e visão do por vir, transformando e influenciando os participantes nas esferas de suas vidas.

4.1.4. Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua; e garantir que os servidores do Poder Judiciário tenham as habilidades e o conhecimento necessários para organizar e executar suas atividades de maneira profissional e eficaz.

4.1.5. Incentivar a discussão e o engajamento dos participantes, promovendo um espaço para troca de ideias e soluções colaborativas que possam ser aplicadas em diferentes contextos.

4.1.6. Os resultados a serem alcançados na palestra é destacar a saúde mental como parte fundamental da formação dos profissionais do Judiciário, incentivando um ambiente institucional mais ético, humano e acolhedor. Diante dos crescentes desafios emocionais no contexto de trabalho, torna-se urgente integrar o cuidado como valor essencial na educação jurídica.

4.1.7. A palestra objetiva não apenas informar, mas também inspirar ações concretas em prol de um planeta mais saudável.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. O quantitativo necessário para solução da demanda e as memórias de cálculos, seguem enumerados na tabela abaixo:

Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade a ser adquirida	Justificativa da Memória de Cálculo
1	20656	Palestra "Cuidar, Educar e Transformar: Saúde Mental como Pilar da Formação Jurídica", de forma presencial, no Auditório Multiuso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina/PI, em alusão ao 13º Aniversário da Escola Judiciária do Piauí- EJUD/TJPI - previsto para ser realizada na data de 23 de junho de 2025, no turno matutino.	1:00h de palestra	1 (uma) palestra	O Formulário de Levantamento de Demanda 140 (SEI nº 6931748) detalha conteúdo, metodologia, valor e infraestrutura exigida.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Dotação orçamentária conforme Despacho 84059/2025 (6951835), nos autos do Processo Originário Sei Nº 25.0.000072162-2, indicada abaixo:

Unidade Orçamentária:	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
-----------------------	--

Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e Especialização
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6079
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	(2025NR00124)

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
IX	APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
Objetivo:	Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.
X	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
Objetivo:	Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Sâmya Larissa Machado Rodrigues	Matrícula:	30154
E-mail do Integrante Requisitante:	ejud@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3215-7301

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL OU DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A palestra deverá ser realizada no dia 23 de junho de 2025 no Auditório Multiuso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de forma presencial, e se dará após a publicação do contrato ou carta-contrato no Diário da Justiça do TJPI.

9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Máxima da Escola Judiciária do Piauí
Desembargador MANOEL DE SOUSA DOURADO
Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 17/06/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6951829** e o código CRC **ECDB9D96**.